3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2022 - QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E FERREIRA BARROS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2022 – PROCESSO Nº 3.538/2022.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ nº 46.583.654/0001-96, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, brasileiro, RG nº 45.***.***-0 SSP/SP, inscrito no CPF nº 376.***.***-27, residente e domiciliado na Rua 1, n° 654 – Vila Formosa neste Município de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **LOCATÁRIA**, e de outro lado **FERREIRA BARROS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.** - CNPJ nº 14.072.796/0001-00, localizada na Rua Tenente José Públio Ribeiro, nº 222, Conj. 01, Centro, CEP 11850-000, Miracatu/SP, telefone 13-3847-1138 e e-mail jb.incorporadora@hotmail.com , neste ato devidamente representada pelo senhor **José Ferreira Barros**, Sócio Administrador, RG nº 5.***.***-1 e inscrito no CPF nº 532.***.***-53, doravante denominado **LOCADOR**, assinam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes aceitam de comum acordo, nos termos das Leis Federais n°s 8.666/93 e 8.245/1991, que o presente Termo Aditivo resulte na prorrogação do Contrato nº 139/2022, referente locação de imóvel para uso e funcionamento do **Creas - Centro de Referência Especializado de Assistência Social**, localizado na Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, Centro, Miracatu/SP, devidamente inscrito nesta municipalidade sob nº 01.001.057.0809.001**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da solicitação apresentada pelo Departamento Municipal de Assistência Social, através do Processo Administrativo nº 5.928/2025, juntamente com o acordo da locadora e Parecer Jurídico nº 280/2025, fica prorrogado o prazo em 12 (doze) meses, tendo **início em 24/09/2025 e término em 24/09/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA - A locatária pagará o valor mensal de R$ 3.321,12 (três mil trezentos e vinte um reais e doze centavos), reajustado em 5,24% (cinco, vírgula vinte e quatro por cento), conforme índice IPCA apurado no período, perfazendo o valor global de R$ 39.853,44 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via plataforma 1DOC.

Vinicius Brandão de Queiróz
Prefeito Municipal

Ferreira Barros Incorporadora e Administradora de Bens Ltda.
José Ferreira Barros
CPF nº 532.*.***-53**
Proprietário
Locador

João Alves de Arruda Junior
Dir. Assist. Social
CPF nº 349.*.***-05**
Gestor do Contrato

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
CNPJ: 46.583.654/0001-96
CONTRATADA: FERREIRA BARROS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 14.072.796/0001-00
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2022
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025
VIGÊNCIA: 24/09/2025 a 24/09/2026
VALOR GLOBAL: R$ 39.853,44 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2022 **– PROCESSO N°** 3.538/2022
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO E FUNCIONAMENTO DO CREAS – (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).
ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail: jurídico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando- se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 09 de setembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Vinicius Brandão de Queiróz
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 376.***.***-27
Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 376.***.***-27
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 376.***.***-27
Assinatura: _____

Nome: João Alves de Arruda Junior
Cargo: Diretor do Departamento de Assistência Social
CPF: 349.***.***-05
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: José Ferreira Barros
Cargo: Proprietário
CPF: 532.***.***-53
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Vinicius Brandão de Queiróz
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 376.***.***-27
Assinatura:
_____